Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6675
Carimbado Eletronicamente

REAL BRASIL
CONSULTORIA
PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DE MACAÉ.

AUTOS: 0010297-16.2019.8.19.0028 – **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

REQUERENTE: ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Fiscalização das Atividades Mensais da Devedora.**

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 02 de dezembro de 2022.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0028.5557.060819-JERJ

TJRJ MAC CV02 202208705359 02/12/22 22:30:07136758 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6676
Carimbado Eletronicamente

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

REAL BRASIL CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ALPHATEC®
INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0010297-16.2019.8.19.0028 – TJRJ

TJRJ MAC CV02 20220870535 9 02/12/22 22:30:07136758 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6677
Carimbado Eletronicamente

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Macaé
2ª Vara Cível de Macaé

02 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Doutor *Josué de Matos Ferreira,*

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ALPHATEC S.A sob n. 0010297-16.2019.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor.**

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação e demais incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

A Recuperanda apresentou dados contábeis referentes aos anos de 2016 a 2018, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Além disso serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

REAL BRASIL CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A,
Avenida Araxá, n°
161, CEP.: 27966-530
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6678
Carimbado Eletronicamente

Sumário

1. Considerações Iniciais..... 7
2. Do Andamento do Processo..... 7
3. Da Análise Financeira das Devedoras 7
4. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....10
5. Encerramento.....11

REAL BRASIL CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A.
Avenida Araxá, n°
161, CEP.: 27966-530
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6679
Carimbado Eletronicamente

CRONOGRAMA PROCESSUAL

30/07/2019	➢ Data do Pedido de RJ.
27/08/2019	➢ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)
21/10/2020	➢ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)
04/02/2020	➢ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).
13/11/2019	➢ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).
05/07/2021	➢ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).
04/08/2021	➢ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias
19/07/2021	➢ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias úteis

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6680
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R$000)

Classe	QGC AJ
I - TRABALHISTAS	R$ 12.678.642,46
III - QUIROGRAFÁRIO	R$ 30.388.049,44
IV - ME E EPP	R$ 2.421.615,48
Totais	**R$ 45.488.307,38**

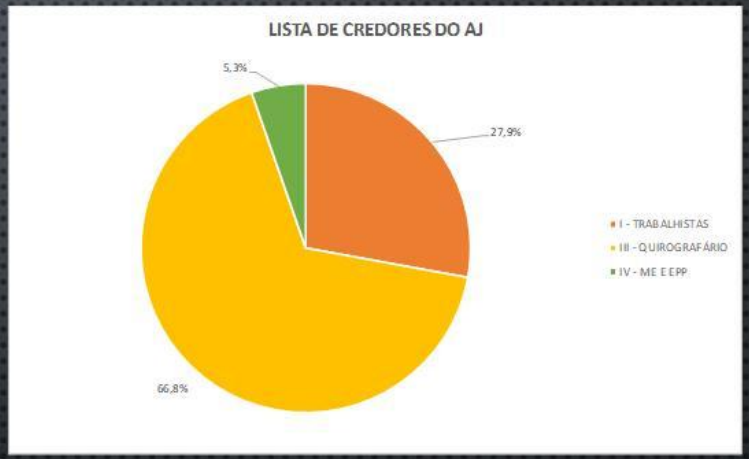

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6681
Carimbado Eletronicamente

RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	N° de Parcelas			
Trabalhista	50%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	9 parcelas mensais	3 MESES	TR	0,5% a.m
Garantia Real	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m
ME e EPP	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6682
Carimbado Eletronicamente

1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do Andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades destas.

Infere-se que até o momento da confecção do relatório predecessor às fls.6.457/6.468 e demais manifestações, conforme segue:

3. Da Assembleia De Credores – AGC – 2ª Convocação 26/10/2022

Conforme consta às fls.6.551/6.599 foi realizado por esta administradora judicial a Ata da 2ª convocação da assembleia de credores realizada na data de 26/10/2022.

Na tabela abaixo pode-se verificar que na classe I – trabalhista constou o valor de R$1.486.312,15 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e doze reais e quinze centavos), ausente a classe de garantia real, na classe III – quirografário o valor de R$24.467.177,19 (vinte quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e dezenove centavos, e por fim, na classe IV – ME e EPP o valor de R$38.621,36 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte um reais e trinta e seis centavos).

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6683
Carimbado Eletronicamente

Figura 1 – Tabela do quórum instalação.

ASSEMBLEIA ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

TIPO DE VOTAÇÃO *QUÓRUM DE INSTALAÇÃO* *quinta-feira, 27 de outubro de 2022*

CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES	CRÉDITOS PRESENTES	VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS ($)
CLASSE I - TRABALHISTAS	R$ 11.192.330,31	R$ 1.486.312,15	R$ 12.678.642,46
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R$ 5.985.018,06	R$ 24.467.177,19	R$ 30.452.195,25
CLASSE IV - ME E EPP	R$ 2.382.994,12	R$ 38.621,36	R$ 2.421.615,48
RESULTADO VOTAÇÃO	R$ 19.560.342,49	***R$ 25.992.110,70***	***R$ 45.552.453,19***
SITUAÇÃO GERAL	**NÃO INSTALADO**		

Figura 2 – Tabela com o resultado da votação.

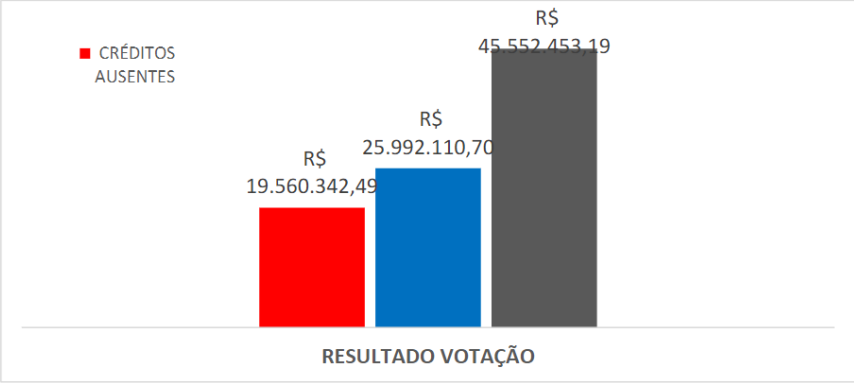

Esclarecemos na Ata que o valor dos créditos presentes perfaz o valor de R$26.865.898,74 (vinte seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), ocorreu que esta AJ deixou de computar o valor do crédito de um credor, sendo assim, o valor correto da planilha acima demonstrada perfaz o valor de R$25.992.110,70 (vinte cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e dez reais e setenta centavos).

Figura 3 – Quórum errado que constou na ATA de 26.10.2022.

ASSEMBLEIA ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

TIPO DE VOTAÇÃO *QUÓRUM DE INSTALAÇÃO* *quarta-feira, 26 de outubro de 2022*

CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES	CRÉDITOS PRESENTES	VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS ($)
CLASSE I - TRABALHISTAS	R$ 10.507.523,23	R$ 2.171.119,22	R$ 12.678.642,46
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R$ 5.926.331,76	R$ 24.525.863,49	R$ 30.452.195,25
CLASSE IV - ME E EPP	R$ 2.252.699,45	R$ 168.916,03	R$ 2.421.615,48
RESULTADO VOTAÇÃO	R$ 18.686.554,44	***R$ 26.865.898,74***	***R$ 45.552.453,19***

Nesse sentido, informamos que na assembleia realizada restou acordado o adiamento da assembleia para a data de 30 de novembro de 2022, o adiamento ocorreu a pedido de um credor em razão da suspensão do primeiro modificativo apresentado ao plano pela recuperanda.

Sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005.

4. MANIFESTAÇÃO ATA ASSEMBLEIA DE CREDORES CONTINUIDADE DA 2ª CONVOCAÇÃO 30/11/2022 - FLS.6.649/6.673

Cumpre esclarecer que esta administradora judicial

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6684
Carimbado Eletronicamente

manifestou no processo supra informando quanto a realização da assembleia de credores realizada na data de 30 de novembro na qual ocorreu a votação do plano, após a rejeição do pedido de adiamento solicitado por um dos credores.

Colocado em votação o plano e após a checagem dos votos e encerrada a votação, o Presidente informou o resultado e proclamou a INDEFINIÇÃO do Plano de Recuperação apresentado pela sociedade empresária Recuperanda, assim sendo a definição pela REJEIÇÃO ou eventual APROVAÇÃO, e resultado final desta assembleia deverá ser submetido à deliberação pelo juízo universal.

Figura 2 – Planilha de votação do plano de recuperação judicial.

ASSEMBLEIA ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

TIPO DE VOTAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO **01/12/2022**

FINALIDADE APROVAÇÃO E REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

CLASSE	GERAL	% CABEÇA	CABEÇAS	% CRÉDITOS ($)	CRÉDITOS
CLASSE I - TRABALHISTAS		61,82%	68	64%	R$ 837.148,82
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS		50,00%	8	91%	R$ 13.277.242,33
CLASSE IV - ME E EPP		100,00%	3	100%	R$ 38.621,36
SITUAÇÃO GERAL		INDEFINIDO			

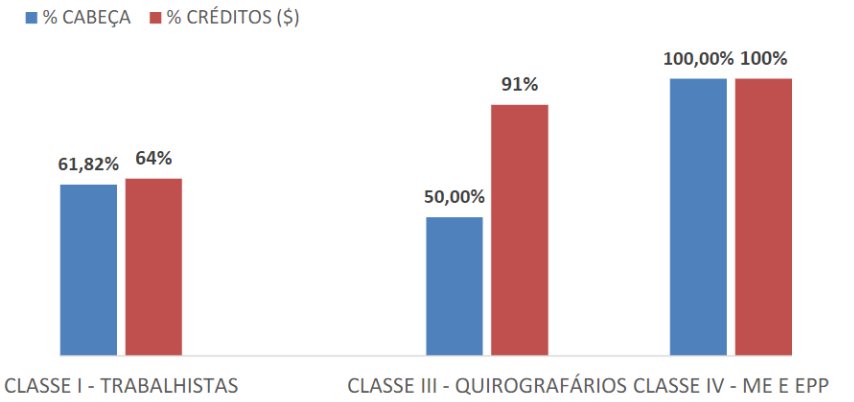

RELATÓRIO GERAL DA VOTAÇÃO

APURAÇÃO POR CABEÇA

CLASSE	PRESENTES	APTOS A VOTAR	APROVARAM	REJEITARAM	ABSTIVERAM-SE
CLASSE I - TRABALHISTAS	0	110	68	42	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	0	16	8	8	0
CLASSE IV - ME E EPP	0	3	3	0	0
TOTALIZAÇÃO	0	129	79	50	0

APURAÇÃO POR CRÉDITO

CLASSE	PRESENTES	APTOS A VOTAR	APROVARAM	REJEITARAM	ABSTIVERAM-SE
CLASSE I - TRABALHISTAS	R$ -	R$ 1.308.950,03	R$ 837.148,82	R$ -	R$ -
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R$ -	R$ 14.661.280,99	R$ 13.277.242,33	R$ 1.384.038,66	R$ -
CLASSE IV - ME E EPP	R$ -	R$ 38.621,36	R$ 38.621,36	R$ -	R$ -
TOTALIZAÇÃO	R$ -	R$ 16.008.852,38	R$ 14.153.012,51	R$ 1.384.038,66	R$ -

5. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6685
Carimbado Eletronicamente

informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos

Cumpre esclarecer que até o momento da confecção deste relatório a recuperanda não encaminhou os documentos para que a Administradora Judicial pudesse verificar a situação do ponto de vista financeiro, e realizar a análise das demonstrações contábeis.

Assim sendo, informamos que o referido relatório se encontra carente das respectivas documentações contábeis, os quais serão exibidos no relatório posterior, mediante apresentação da documentação por parte da empresa devedora.

6. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o ***"Espaço do Credor"***.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empreses em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

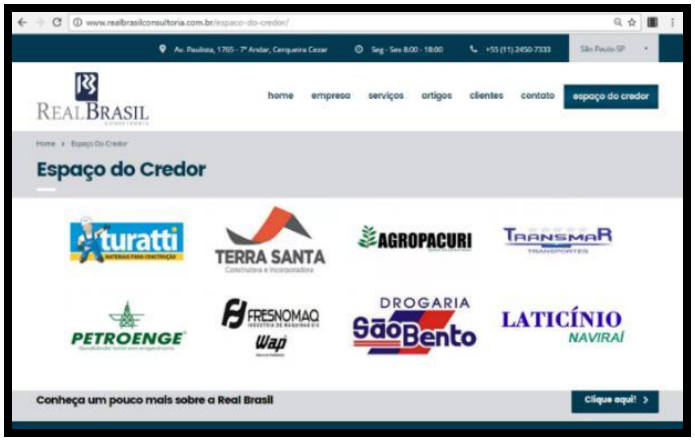

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6686
Carimbado Eletronicamente

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

Por fim, considerando a quantidade de documentação recebida, não serão apresentados na forma de anexo, mas todos estão disponíveis junto a este AJ, os quais quando solicitados serão entregues a credores ou interessados.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro/RJ, 02 de dezembro de 2022.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6687
Carimbado Eletronicamente

REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7ºANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG
RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br